INDICAÇÃO Nº 462/2021

Estabelecer Lei de simplificação dos procedimentos de obtenção de Alvará e Licença aos estabelecimentos que se instalarem no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, estabelecer Lei de simplificação dos procedimentos de obtenção de Alvará e Licença aos estabelecimentos que se instalarem no Município de Toledo e dar outras providências.

Esta proposição tem por objetivo facilitar a obtenção de alvará por pessoas que queiram investir no nosso município, desburocratizando, dando celeridade aos processos e auxiliando os empresários a desenvolverem suas atividades. Consoante, a presente Indicação soma-se às políticas públicas e ganha ainda mais importância neste momento em que todos estão sofrendo com as consequências da pandemia da COVID-19.

É papel dos governos envidar, com responsabilidade e atento à legalidade, todos os esforços para incentivar a abertura de empresas e a criação de vagas de emprego.

Neste sentido, a indicação aqui apresentada, visa simplificar os procedimentos de obtenção de Alvará e Licença aos estabelecimentos que se instalarem no Município de Toledo, sendo que, uma vez cumprido os requisitos, será concedido alvará automaticamente.

SALA DAS SESSÕES, 20 de abril de 2021.

DUDU BARBOSA

MARCELO MARQUES